



Ofício nº 1.511/2025
Ibitinga, 22 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência documentos para serem anexados ao Projeto de Lei nº 88//2025, já protocolizado nessa Casa de Leis sob PLO nº 291/2025.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **08 horas do dia 22/12/2025**.

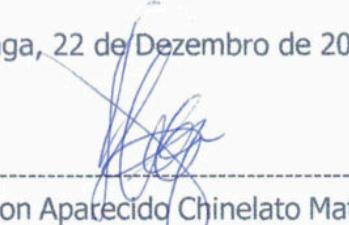
A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

O projeto em discussão foi:

PROJETO DE LEI Nº 088/2025 -> Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado à adequação da folha da Autarquia SAMS, e dá outras providências.

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito dos projetos de lei até o horário estipulado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 22 de Dezembro de 2025.


Lilson Apatecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS
AV. DR. VICTOR MAIDA, 1.055 - CENTRO - IBITINGA/SP - CEP 14940-175
57712473/0001-39 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: NOVEMBRO)
Entidade: SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS

| Descrição | Valor |
|--|-------------------|
| Fonte Grupo 1 | TESOURO |
| I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional | 719.890,36 |
| II - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| III - Arrecadação líquida do período (I-II) | 719.890,36 |
| IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado | 577.437,60 |
| V - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| VI - Arrecadação líquida do período (IV-V) | 577.437,60 |
| VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente | 44.269,87 |
| VIII - (-)Receitas provenientes de convênios | 0,00 |
| IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII) | 44.269,87 |
| X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI) | 1,25 |
| XI - Possível arrecadação no período (IX*X) | 55.337,34 |
| XII - Valor já arrecadado no exercício (=I) | 719.890,36 |
| XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII) | 775.227,70 |
| XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios) | 190.969,43 |
| XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV) | 584.258,27 |
| XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso) | 0,00 |
| XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício | 0,00 |
| <u>XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))</u> | <u>584.258,27</u> |

